PROJETO DE LEI N.º 50/2023

**ALTERA A LEI N.º 6.467, DE 17/12/2019**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Juliana Maciel Hoppe, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1° Fica alterado o art. 1º da Lei n.º 6.467, de 17/12/2019 que "Cede espaço público aos artesãos e dá outras providências", para a seguinte redação:

**Art. 1º. Fica cedido, sem ônus, para efeito de comercialização da produção de artesãos canoinhenses, o espaço da Praça Oswaldo de Oliveira, aos sábados, das 8 às 12 horas, e eventualmente em feriados, abrangendo as atividades de artesão, manualista, culinarista, plantas ornamentais, inclusive microempreendedores das atividades afins.**

Art. 2° Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 23 de maio de 2023.

Ver. Tati Carvalho
Autora

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A inclusão das atividades de artesão, manualista, culinarista, microempreendedor e produtor de plantas ornamentais dentro das atividades de artesanato visa ampliar e diversificar as opções de produtos comercializados na feira, proporcionando uma maior valorização da cultura local e estimulando a economia criativa do município.

Os artesãos, manualistas, culinaristas, microempreendedores e produtores de plantas ornamentais possuem relevância no cenário local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e cultural da região. A inclusão dessas atividades na feira de artesanato permite que esses profissionais tenham um espaço adequado para expor e comercializar seus produtos, promovendo a geração de renda e o fomento do empreendedorismo local.

Além disso, ao ampliar o leque de produtos disponíveis na feira, a comunidade e os visitantes da cidade terão acesso a uma variedade maior de opções, promovendo a diversidade cultural e enriquecendo a experiência dos consumidores. A inclusão de atividades como o manualismo, a culinária, o microempreendedorismo e a venda de plantas ornamentais também contribui para a preservação e valorização das tradições locais, incentivando a produção artística e a valorização dos recursos naturais da região.

Portanto, a presente alteração tem como objetivo promover a inclusão de diferentes atividades relacionadas ao artesanato, valorizando a cultura local, estimulando o empreendedorismo e proporcionando uma feira mais diversificada e atrativa para os visitantes e a comunidade em geral.

Canoinhas/SC, 23 de maio de 2023.

Ver. Tati Carvalho
Autora